

DECRETO N° 1774  
de 17 de NOVEMBRO de 2023.

"Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 52.707,62 para despesas não previstas no vigente orçamento e da outras providências."

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA, PREFEITO de(a)(o) ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução n° 1519, de 10 de AGOSTO de 2023,

D E C R E T A:

Art.: 1° Fica aberto um Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 52.707,62 (Cinquenta e Dois Mil Setecentos e Sete Reais e Sessenta e Dois Centavos) para despesas não previstas no vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

044 6	02.02.03 - DIRETORIA DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO 13.392.5018 - 3390.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS 4.100 - AÇÕES EMERGENCIAIS DA LEI PAULO GUSTAVO 1.715.00 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC n° 195/2022 - Art. 5° - Audiovisual Valor: 37.512,01 (Trinta e Sete Mil Quinhentos e Doze Reais e Um Centavos)
044 6	02.02.03 - DIRETORIA DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO 13.392.5018 - 3390.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS 4.100 - AÇÕES EMERGENCIAIS DA LEI PAULO GUSTAVO 1.716.00 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC n° 195/2022 - Art. 8° - Demais Setores da Cultura Valor: 15.195,61 (Quinze Mil Cento e Noventa e Cinco Reais e Sessenta e Um Centavos)

Art.: 2° Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64, conforme especificação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

1.7.1.9.99.00.01.01.00.00 - Outras Transferências da União – Principal – R\$ 52.707,62  
1.715.00 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC n° 195/2022 - Art. 5° - Audiovisual  
R\$ 37.512,01  
1.716.00 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC n° 195/2022 - Art. 8° - Demais Setores da Cultura – R\$ 15.195,61

Art.: 3° O(A) DECRETO entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

ALBERTINA - MG, 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA  
PREFEITO